MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA N.º 434, DE 1º DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.016214/2018-47,

RESOLVE:

Aposentar por invalidez a servidora **TIRZA CORREIA PIMENTEL ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 972-5, com proventos integrais, em razão de estar acometida de doença especificada em lei, com fundamento no art. 186, I e § 1º, e art. 188, ambos da Lei n.º 8.112/90, no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, e no art. 1º da Emenda Constitucional n.º 70/2012, sem prejuízo do percebimento de 10/10 (dez décimos) de FC-02, a titulo de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), bem como de 5% (cinco por cento), a título de Adicional por Tempo de Serviço, os quais deverão ser incorporados aos proventos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO